



PORTARIA Nº 76/2023, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 123 da Lei Complementar nº 47/2020, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá.

Considerando que o servidor ingressou no serviço público em 26 de agosto de 2013 e portanto preenche todos os requisitos da lei;

RESOLVE:

1º. Fica autorizado o afastamento sem remuneração do servidor EDER FLORÊNCIO PEREIRA, portador do RG. nº 17.955.701, CPF. nº 108.421.138-60, ocupante do Cargo Efetivo de Engenheiro Agrônomo, pelo período de 02 (dois) anos a contar de 21 de fevereiro de 2023.

2º. Esta Portaria terá efeito retroativo a 21 de fevereiro de 2023.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal